



EDITAL Nº 33-2010.

1ª RETIFICAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, torna pública a retificação do Edital nº 27/2010 – modalidade Concorrência Pública nº002-2010, publicado na data de 18 de março de 2010.

Ficam retificados os preços unitários constantes nos Anexos IV – Orçamento Estimativo e V – Cronograma físico-financeiro. Para tanto, fazem parte deste edital os novos anexos IV - Orçamento e V - Cronograma físico-financeiro, para fins de conhecimento dos proponentes interessados.

Fica retificado o item 8.0. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE: 8.1. O valor máximo previsto para a realização da obra objeto licitado é de: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais).

Fica retificado o item 3.1.4 – Qualificação Técnica: g) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que manterá na obra um (ou quantos forem necessários para a execução do objeto) profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação.

As demais condições previstas no edital mencionado no preâmbulo permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.